



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 117/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro Ressaca, em nosso Município, mais precisamente na altura do Km 80 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a colocação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo aos bairros acima mencionados.

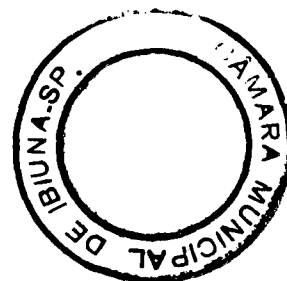
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Truoli
Valdecir Truoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Ver. Leônidas Ribeiro
Ver. Leônidas Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2005
[Signature]

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

[Signature]